

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE VALORES;

INTERESSADO: Iara Maria Baseggio Ltda.

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**– CNPJ/MF sob nº10.809.818/0001-03, referente ao **Pregão nº 015/2025– Ata de Registro de Preços nº 17/2025**, a qual solicita “Reajuste de preço ITEM 12- ÓLEO DE SOJA COCAMAR PET 900ML”

A empresa alega “ Datado de 30 de maio de 2025, porcentagem de 34,08% do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços do item 12-ÓLEO DE SOJA COCAMAR PET 900ML, conforme planilha em anexo”

Diante da breve apresentação dos fatos solicitamos Parecer Jurídico com o intuito de receber orientação de como proceder em relação ao pedido do fornecedor.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto nº 4719/2025

**EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR**

**REF. PREGÃO Nº 15/2025.
ATA DE PREÇO Nº 17/2025**

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representada pela Sócia Administradora a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço ITEM 12 – ÓLEO DE SOJA COCAMAR PET 900ML do PREGÃO Nº 15/2025 ATA DE PREÇO Nº 17/2025**, datado de 30 de maio de 2025, na percentagem de 34,08%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços do Item 12 – Óleo de Soja Cocamar Pet 900ml, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Setembro de 2025.



IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora

PLANILHA PREÇO LICITADO		
TOTAL/UNIDADES	Preço Anterior	CUSTO TOTAL
20,000 ml	R\$ 5,78	R\$ 115,60
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/UNIDADES	Preço Atual	CUSTO TOTAL
20,000 ml	R\$ 7,750	R\$ 155,00

**DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DO ITEM 12 –
ÓLEO DE SOJA COCAMAR PET 900ML**

PREÇO ANTERIOR: R\$ 5,78

PREÇO ATUAL: R\$ 7,75

MAJORAÇÃO DE PREÇO: 34,08%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **000138917 série 002**, da Empresa **IRMÃOS MUFFATO S.A. MAX FRANC BELTRÃO**, CNPJ nº 76.430.438/0109-91, de 23/05/2025, onde o preço é R\$ 5,78.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **000138917 série 002**, da Empresa **IRMÃOS MUFFATO S.A. MAX FRANC BELTRÃO**, CNPJ nº 76.430.438/0109-91, onde o preço é R\$ 7,35.

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Setembro de 2025.



IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora

RECEBEMOS DE IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX FRANC BELTRÃO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

NF-e

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

No. 000125783
Série 2IRMÃOS MUFFATO S.A -
MAX FRANC BELTRÃORua Guapore 301
Presidente Kennedy
Francisco Beltrão / PR
85605-315
www.supermuffato.com.br

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - SaídaNº 000125783 FL- 1 / 2
SÉRIE 2

CHAVE DE ACESSO

4125.0576.4304.3801.0991.5500.2000.1257.8310.6347.4331

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Adq. Terc. C/St SubstituídoINSCRIÇÃO ESTADUAL
9089116284

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

76.430.438/0109-91

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141250165389586 23.05.2025 17:08:00

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

41250576430438010991550020001257831063474331

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
IARA MARIA BESAGGIO LTDA.

CNPJ / CPF

10.809.818/0001-03

DATA DA EMISSÃO

23.05.2025

ENDEREÇO
RUA CONCÓRDIA 1064

BAIRRO/DISTRITO

LAGOS DO IGUAÇU

CEP

85575-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

23.05.2025

MUNICÍPIO
SÃO JORGE D'OESTE

TELEFONE/FAX

46999280368

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087461987

HORA DE SAÍDA

17:06:56

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	141,94	VALOR DO ICMS	27,68	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	1.040,6
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NF	1.040,6

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL IARA MARIA BESAGGIO LTDA.	FRETE POR CONTA 1 - por conta do destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ 10.809.818/0001-03
ENDEREÇO RUA CONCÓRDIA 1064	MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087461987		
QUANTIDADE 00112	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				525,301 KG	225,271 K

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALICMS	AI. IPI
1000064380	ACUCAR GLOBO CRISTAL PCT 5KG 188776 188776 CB: 7896534402938	1701.99.00	040	5102	UN	7,000	14,980	104,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000035775	ARROZ FABIANA PREM PARB TP1 PCT 5KG 189583 189583 CB: 7896362700053	1006.20.10	040	5102	UN	12,000	13,980	167,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000033431	CAFE BOM JESUS 500G, TRAD VAC. 154697 11000336 CB: 7896035733326	0901.21.00	040	5102	UN	5,000	26,980	134,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4543	COXA SOBRECOXA FRANGO CONG PORC DORS KG 162320 162320 CB: 21531	0207.14.23	040	5102	KG	18,000	5,980	107,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000049210007	DET LIQ YPE 500ML, CLEAR, . 7920 7920 CB: 7896098900253	3402.50.00	000	5102	UN	1,000	1,880	1,88	1,88	0,37	0,00	19,50	0,00
1000049210004	DET LIQ YPE 500ML, MAC, . 7917 7917 CB: 7896098900215	3402.50.00	000	5102	UN	24,000	1,880	45,12	45,12	8,80	0,00	19,50	0,00
1000077189	ESPONJA SCOTCH BRITE LIMP EXTREM L4P3 UN 259222 259222 CB: 7891040261336	6805.30.90	000	5102	UN	1,000	5,990	5,99	5,99	1,17	0,00	19,50	0,00
1000077337	ESPONJA SCOTCH BRITE LIMP PES C/4 ECO UN 259441 1399799 CB: 7891040299614	6805.30.90	000	5102	UN	1,000	6,990	6,99	6,99	1,36	0,00	19,50	0,00
1000073975	FAR TRIGO MARGARIDA 1KG 255773 PA03069904301 CB: 7898935470462	1101.00.10	540	5102	UN	10,000	2,980	29,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000073964	FAR TRIGO MARGARIDA TRAD 5KG 255701 PA03069904302 CB: 7898935470394	1101.00.10	540	5102	UN	7,000	9,980	69,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000121225	FAROFA MAND MONSIL PRONTA 250G 291730 11512226 CB: 7896035912127	1901.90.90	000	5102	UN	1,000	1,880	1,88	1,88	0,37	0,00	19,50	0,00
1000121225	FAROFA MAND MONSIL PRONTA 250G 291730 11512226 CB: 7896035912127	1901.90.90	000	5102	UN	1,000	1,880	1,88	1,88	0,37	0,00	19,50	0,00
1000121225	FAROFA MAND MONSIL PRONTA 250G 291730 11512226 CB: 7896035912127	1901.90.90	000	5102	UN	1,000	1,880	1,88	1,88	0,37	0,00	19,50	0,00
1000033656	FILTRO PAP BRIGITTA CX 30 UN, 103, 139736 11002128 CB: 7891021002127	4823.20.99	000	5102	UN	6,000	2,990	17,94	17,94	3,50	0,00	19,50	0,00
1000128192	LEITE TIROL INTEGRAL Z/L UHT 1L 302405 1001788 CB: 7896294901993 BaseSTAnt: 30,42 VlrSTAnt: 0,72	0401.20.10	060	5405	UN	6,000	5,690	34,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL 343577	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ST ret. ant. cfme. Art. 118, inciso III, do Anexo IX do RICMS/PR
ALQ 18%, CFE INCISO V, ART. 17 RICMS/PR
ISENÇÃO - CFE ITEM 21, ANEXO V RICMS/PR (Art. 1º da Lei n.
14.978/2005)
BC RED 7% CFE ITEM 9, ANEXO VI RICMS/PR.
ST ret. ant. cfme. Art. 121 do Anexo IX do RICMS/PR
Pedido PDV: 90141115441652
Produto: 1000035775 Cert.Clas.V.: / Lote:

Nosso pedido: 0194077973 (Revenda) Nossa Fatura: 9039585046 Valor aprox tributos: Federal R\$
141,38 (13,59%), Estadual R\$ 98,26 (9,44%) Total dos impostos R\$ 239,64 (23,03%) Fonte: IDT /

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX FRANC BELTRÃO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

No. 000125783
Série 2IRMÃOS MUFFATO S.A -
MAX FRANC BELTRÃORua Guapore 301
Presidente Kennedy
Francisco Beltrão / PR
85605-315
www.supermuffato.com.br

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 000125783 FL - 2 / 2
SÉRIE 2

CHAVE DE ACESSO

4125.0576.4304.3801.0991.5500.2000.1257.8310.6347.4331

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Adq. Terc. C/St Substituído

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141250165389586 23.05.2025 17:08:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089116284

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

76.430.438/0109-91

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

41250576430438010991550020001257831063474331

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL UNIT.	VL TOTAL	Bc. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALICMS	AL IPI
1000131616	LTE COND BATAVO SEMIDESNATADO 395G 306445 600604273 CB: 7891097105692	0402.99.00	060	5405	UN	1,000	3,030	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000131616	LTE COND BATAVO SEMIDESNATADO 395G 306445 600604273 CB: 7891097105692	0402.99.00	060	5405	UN	1,000	3,030	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000131616	LTE COND BATAVO SEMIDESNATADO 395G 306445 600604273 CB: 7891097105692	0402.99.00	060	5405	UN	1,000	3,030	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000131616	LTE COND BATAVO SEMIDESNATADO 395G 306445 600604273 CB: 7891097105692	0402.99.00	060	5405	UN	1,000	3,030	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000131616	LTE COND BATAVO SEMIDESNATADO 395G 306445 600604273 CB: 7891097105692	0402.99.00	060	5405	UN	1,000	3,030	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000033112	LTE COND PIRACANJUBA SEMI DESN TP 395G 126336 126336 CB: 7898215152002 BaseSTAnt: 3.42	0402.99.00	060	5405	UN	1,000	4,990	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000033112	LTE COND PIRACANJUBA SEMI DESN TP 395G 126336 126336 CB: 7898215152002 BaseSTAnt: 3.42	0402.99.00	060	5405	UN	1,000	4,990	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000047785002	LTE TIROL UHT 1L, DESN T ROSCA. 189119 1207849 CB: 7896256603422 BaseSTAnt: 4,68 VirSTAnt: 0,11	0401.20.10	060	5405	UN	1,000	3,980	3,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000047785002	LTE TIROL UHT 1L, DESN T ROSCA. 189119 1207849 CB: 7896256603422 BaseSTAnt: 4,68 VirSTAnt: 0,11	0401.20.10	060	5405	UN	1,000	3,980	3,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000047785002	LTE TIROL UHT 1L, DESN T ROSCA. 189119 1207849 CB: 7896256603422 BaseSTAnt: 4,68 VirSTAnt: 0,11	0401.20.10	060	5405	UN	1,000	3,980	3,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000047785001	LTE TIROL UHT 1L, INTEG T ROSCA. 156672 1207830 CB: 7896256601848 BaseSTAnt: 55,92 VirSTAnt: 1,32	0401.20.10	060	5405	UN	12,000	3,980	47,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000046593009	MAC GALO SEMOLA 500G, PENA. 2839 0061705 CB: 7896022200572	1902.19.00	040	5102	UN	1,000	3,990	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000046593009	MAC GALO SEMOLA 500G, PENA. 2839 0061705 CB: 7896022200572	1902.19.00	040	5102	UN	1,000	3,990	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000118453	MILHO STELLA DORO CONSERVA ST UP 1.7KG 287582 4157 CB: 7898930141428	2005.80.00	000	5102	UN	1,000	21,900	21,90	21,90	4,27	0,00	19,50	0,00
1000041945	OLEO COCAMAR SOJA PET 900ML 8059 8059 CB: 7897001010014	1507.90.11	040	5102	UN	1,000	5,780	5,78	5,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1000041045	OLEO COCAMAR SOJA PET 900ML 8059 8059 CB: 7897001010014	1507.90.11	040	5102	UN	20,000	5,780	115,60	115,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1000041045	OLEO COCAMAR SOJA PET 900ML 8059 8059 CB: 7897001010014	1507.90.11	040	5102	UN	1,000	5,780	5,78	5,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1000126008	PAO MUFFATO LTE 400G 300009 162801 CB: 7898904874512	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	5,690	5,69	2,04	0,40	0,00	19,50	0,00
1000126008	PAO MUFFATO LTE 400G 300009 162801 CB: 7898904874512	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	5,690	5,69	2,04	0,40	0,00	19,50	0,00
1000126008	PAO MUFFATO LTE 400G 300009 162801 CB: 7898904874512	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	5,690	5,69	2,04	0,40	0,00	19,50	0,00
1000053223	PAO VISCONTI FORMA TRADICIONAL 400G 229086 229086 CB: 7891962051338	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	4,890	4,89	1,76	0,34	0,00	19,50	0,00
1000053223	PAO VISCONTI FORMA TRADICIONAL 400G 229086 229086 CB: 7891962051338	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	4,890	4,89	1,76	0,34	0,00	19,50	0,00
1000053223	PAO VISCONTI FORMA TRADICIONAL 400G 229086 229086 CB: 7891962051338	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	4,890	4,89	1,76	0,34	0,00	19,50	0,00
1000053223	PAO VISCONTI FORMA TRADICIONAL 400G 229086 229086 CB: 7891962051338	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	4,890	4,89	1,76	0,34	0,00	19,50	0,00
1000053223	PAO VISCONTI FORMA TRADICIONAL 400G 229086 229086 CB: 7891962051338	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	4,890	4,89	1,76	0,34	0,00	19,50	0,00
1000131331	POTE DUP MICROOND 2L 1UN, TRANSP. 306148 9320 CB: 7898708931732	3924.10.00	000	5102	UN	1,000	9,900	9,90	9,90	1,93	0,00	19,50	0,00
1000120166	POTE SANREMO PLASTICO FEIRINHA UN 290019 SR10/38 CB: 7896359039944	3924.10.00	000	5102	UN	1,000	9,900	9,90	9,90	1,93	0,00	19,50	0,00

RECEBEMOS DE IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA - OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO		No. 000138917 Série 2
NF-e DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

		IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - Rua Guapore 301 Presidente Kennedy Francisco Beltrão / PR 85605-315 www.supermuffato.com.br	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000138917 FL- 1 / 1 SÉRIE 2	 CHAVE DE ACESSO 4125.0976.4304.3801.0991.5500.2000.1389.1711.5776.0645
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adq. Terceiros		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141250302541590 10.09.2025 20:08:10		CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41250976430438010991550020001389171157760645
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9089116284	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 76.430.438/0109-91		

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL IARA MARIA BESAGGIO LTDA.		CNPJ / CPF 10.809.818/0001-03	DATA DA EMISSÃO 10.09.2025
ENDEREÇO RUA CONCÓRDIA 1064	BAIRRO/DISTRITO LAGOS DO IGUAÇU	CEP 85575-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10.09.2025
MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE	TELEFONE/FAX 46999280368	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087461987
			HORA DE SAÍDA 20:06:44

FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO ICMS 13,96	VALOR DO ICMS 2,72	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 455,39
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NF 455,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL IARA MARIA BESAGGIO LTDA.		FRETE POR CONTA 1 - por conta do destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ 10.809.818/0001-03
ENDEREÇO RUA CONCÓRDIA 1064		MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087461987		
QUANTIDADE 06251	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 109,390 KG	PESO LÍQUIDO 109,390 KG	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
1000064360	ACUCAR GLOBO CRISTAL PCT 5KG 188776 188776 CB: 7896534402938	1701.99.00	040	5102	UN	18,000	13,970	251,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000033656	FILTRO PAP BRIGITTA CX 30 UN, 103, . 139736 11002128 CB: 7891021002127	4823.20.99	000	5102	UN	4,000	3,490	13,96	13,96	2,72	0,00	19,50	0,00
853	HORTFG ALHO KG 28168 28168 CB: 25645 BaseSTAnt: 222,85	0703.20.90	140	5102	KG	1,850	18,900	34,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000041045	OLEO COCAMAR SOJA PET 900ML 8059 8059 CB: 7897001010014	1507.90.11	040	5102	UN	20,000	7,750	155,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL 343577	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS 0,00	VALOR DO ISS 0,00
---------------------------	----------------	--------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ALQ 18%, CFE INCISO V, ART. 17 RICMS/PR ISENÇÃO - CFE ITEM 21, ANEXO V RICMS/PR (Art. 1º da Lei n. 14.978/2005) Pedido PDV: 90160314062000 Nosso pedido: 0194420568 (Revenda) Nossa Fatura: 9042259340 Valor aprox tributos: Federal R\$ 65,69 (14,42%), Estadual R\$ 33,62 (7,38%), Total dos impostos R\$ 99,31 (21,81%). Fonte: IBPT. (Lei da Transparência 12.741/12) A praca de pagamento desta fatura e o domicilio matriz e/ou Filial do Fornecedor.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE VALORES;

INTERESSADO: Iara Maria Baseggio Ltda.

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**– CNPJ/MF sob nº10.809.818/0001-03, referente ao **Pregão nº 015/2025– Ata de Registro de Preços nº 17/2025**, a qual solicita “Reajuste de preço ITEM-10 LEITE TIROL INTEGRAL UHT 1L”

A empresa alega “ Datado de 30 de maio de 2025, porcentagem de 37,93% do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços do item 10- Leite Tirol Integral Uht 1L conforme planilha em anexo”

Diante da breve apresentação dos fatos solicitamos Parecer Jurídico com o intuito de receber orientação de como proceder em relação ao pedido do fornecedor.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto nº 4719/2025

**EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR**

**REF. PREGÃO Nº 15/2025.
ATA DE PREÇO Nº 17/2025**

IARA MARIA BASEGGIO LTDA, Empresa de Capital Privado, com sede sito à Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representada pela Sócia Administradora a Sra. IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 410.445, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Rondônia-RO, e CPF nº 349.461.952-20.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço ITEM 10 – LEITE TIROL INTEGRAL UHT 1L do PREGÃO Nº 15/2025 ATA DE PREÇO Nº 17/2025**, datado de 30 de maio de 2025, na percentagem de 37,93%, do valor do Edital, pelo motivo de majoração de preços do Item 10 – Leite Tirol Integral Uht 1l, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Setembro de 2025.



IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora

PLANILHA PREÇO LICITADO		
TOTAL/UNIDADES	Preço Anterior	CUSTO TOTAL
12,000 L	R\$ 3,98	R\$ 47,76
PLANILHA PREÇO ATUAL		
TOTAL/UNIDADES	Preço Atual	CUSTO TOTAL
12,000 L	R\$ 5,49	R\$ 65,88

**DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DO ITEM 10 –
LEITE TIROL INTEGRAL UHT 1L**

PREÇO ANTERIOR: R\$ 3,98
PREÇO ATUAL: R\$ 5,49

MAJORAÇÃO DE PREÇO: 37,93%

PREÇO ANTERIOR:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **000125783 série 002**, da Empresa **IRMÃOS MUFFATO S.A. MAX FRANC BELTRÃO**, CNPJ nº 76.430.438/0109-91, de 23/05/2025, onde o preço é R\$ 3,98.

PREÇO ATUAL:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº **000.137.112 série 002**, da Empresa **IRMÃOS MUFFATO S.A. MAX FRANC BELTRÃO**, CNPJ nº 76.430.438/0109-91, onde o preço é R\$ 5,49.

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Setembro de 2025.


IARA MARIA BASEGGIO
Sócia Administradora

RECEBEMOS DE IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX FRANC BELTRÃO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO		No. 000125783 Série 2
NF-e DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX FRANC BELTRÃO Rua Guapore 301 Presidente Kennedy Francisco Beltrão / PR 85605-315 www.supermuffato.com.br	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000125783 FL- 1 / 2 SÉRIE 2	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq.Terc.C/St Substituído		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141250165389586 23.05.2025 17:08:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9089116284	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 76.430.438/0109-91	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41250576430438010991550020001257831063474331

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL IARA MARIA BESAGGIO LTDA.		CNPJ / CPF 10.809.818/0001-03		DATA DA EMISSÃO 23.05.2025	
ENDEREÇO RUA CONCÓRDIA 1064		BAIRRO/DISTRITO LAGOS DO IGUAÇU		CEP 85575-000	
MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE		TELEFONE/FAX 46999280368		UF PR	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087461987		HORA DE SAÍDA 17:06:56	

FATURA

--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS 141,94		VALOR DO ICMS 27,68		BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL PRODUTOS 1.040,60	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NF 1.040,60	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL IARA MARIA BESAGGIO LTDA.		FRETE POR CONTA 1 - por conta do destinatário		CÓDIGO ANTT		PLACA		UF		CNPJ 10.809.818/0001-03	
ENDEREÇO RUA CONCÓRDIA 1064		MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087461987					
QUANTIDADE 00112		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 525,301 KG		PESO LÍQUIDO 225,271 KG	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
1000064360	ACUCAR GLOBO CRISTAL PCT 5KG 188776 188776 CB: 7896534402938	1701.99.00	040	5102	UN	7,000	14,980	104,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000035775	ARROZ FABIANA PREM PARB TP1 PCT 5KG 189583 189583 CB: 7896362700053	1006.20.10	040	5102	UN	12,000	13,980	167,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000033431	CAFE BOM JESUS 500G, TRAD VAC, . 154697 11000336 CB: 7896035733326	0901.21.00	040	5102	UN	5,000	26,980	134,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4543	COXA SOBRECOXA FRANGO CONG PORC DORS KG 162320 162320 CB: 21531	0207.14.23	040	5102	KG	18,000	5,980	107,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000049210007	DET LIQ YPE 500ML, CLEAR, . 7920 7920 CB: 7896098900253	3402.50.00	000	5102	UN	1,000	1,880	1,88	1,88	0,37	0,00	19,50	0,00
1000049210004	DET LIQ YPE 500ML, MAC, . 7917 7917 CB: 7896098900215	3402.50.00	000	5102	UN	24,000	1,880	45,12	45,12	8,80	0,00	19,50	0,00
1000077189	ESPONJA SCOTCH BRITE LIMP EXTREM L4P3 UN 259222 259222 CB: 7891040281336	6805.30.90	000	5102	UN	1,000	5,990	5,99	5,99	1,17	0,00	19,50	0,00
1000077337	ESPONJA SCOTCH BRITE LIMP PES C/4 ECO UN 259441 1399799 CB: 7891040299614	6805.30.90	000	5102	UN	1,000	6,990	6,99	6,99	1,36	0,00	19,50	0,00
1000073975	FAR TRIGO MARGARIDA 1KG 255773 PA03069904301 CB: 7898935470462	1101.00.10	540	5102	UN	10,000	2,980	29,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000073964	FAR TRIGO MARGARIDA TRAD 5KG 255701 PA03069904302 CB: 7898935470394	1101.00.10	540	5102	UN	7,000	9,980	69,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000121225	FAROFA MAND MONSIL PRONTA 250G 291730 11512226 CB: 7896035912127	1901.90.90	000	5102	UN	1,000	1,880	1,88	1,88	0,37	0,00	19,50	0,00
1000121225	FAROFA MAND MONSIL PRONTA 250G 291730 11512226 CB: 7896035912127	1901.90.90	000	5102	UN	1,000	1,880	1,88	1,88	0,37	0,00	19,50	0,00
1000121225	FAROFA MAND MONSIL PRONTA 250G 291730 11512226 CB: 7896035912127	1901.90.90	000	5102	UN	1,000	1,880	1,88	1,88	0,37	0,00	19,50	0,00
1000033656	FILTRO PAP BRIGITTA CX 30 UN, 103, . 139736 11002128 CB: 7891021002127	4823.20.99	000	5102	UN	6,000	2,990	17,94	17,94	3,50	0,00	19,50	0,00
1000126192	LEITE TIROL INTEGRAL Z/L UHT 1L 302405 1001788 CB: 7896294901993 BaseStAnt: 30,42 VirStAnt: 0,72	0401.20.10	060	5405	UN	6,000	5,690	34,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL 343577	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS 0,00	VALOR DO ISS 0,00
---------------------------	----------------	--------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ST ret. ant. cfme. Art. 118, inciso III, do Anexo IX do RICMS/PR ALQ 18%, CFE INCISO V, ART. 17 RICMS/PR ISENÇÃO - CFE ITEM 21, ANEXO V RICMS/PR (Art. 1º da Lei n. 14.978/2005) BC RED 7% CFE ITEM 9, ANEXO VI RICMS/PR. ST ret. ant. cfme. Art. 121 do Anexo IX do RICMS/PR Pedido PDV: 90141115441652 Produto: 1000035775 Cert. Clas.V.: / Lote: Nosso pedido: 0194077973 (Revenda) Nossa Fatura: 9039585046 Valor aprox tributos: Federal R\$ 141,38 (13,59%), Estadual R\$ 98,26 (9,44%), Total dos impostos R\$ 239,64 (23,03%) Fonte: IBPT.(	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX FRANC BELTRÃO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

NF-e

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

No. 000125783
Série 2

DATA DE RECEBIMENTO



IRMÃOS MUFFATO S.A -
MAX FRANC BELTRÃO

Rua Guapore 301
Presidente Kennedy
Francisco Beltrão / PR
85605-315
www.supermuffato.com.br

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000125783 FL- 2 / 2
SÉRIE 2



CHAVE DE ACESSO
4125.0576.4304.3801.0991.5500.2000.1257.8310.6347.4331

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Adq. Terc. C/St Substituído

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141250165389586 23.05.2025 17:08:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089116284

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

76.430.438/0109-91

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

41250576430438010991550020001257831063474331

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
1000131616	LTE COND BATAVO SEMIDESNATADO 395G 306445 600604273 CB: 7891097105692	0402.99.00	060	5405	UN	1,000	3,030	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000131616	LTE COND BATAVO SEMIDESNATADO 395G 306445 600604273 CB: 7891097105692	0402.99.00	060	5405	UN	1,000	3,030	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000131616	LTE COND BATAVO SEMIDESNATADO 395G 306445 600604273 CB: 7891097105692	0402.99.00	060	5405	UN	1,000	3,030	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000131616	LTE COND BATAVO SEMIDESNATADO 395G 306445 600604273 CB: 7891097105692	0402.99.00	060	5405	UN	1,000	3,030	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000131616	LTE COND BATAVO SEMIDESNATADO 395G 306445 600604273 CB: 7891097105692	0402.99.00	060	5405	UN	1,000	3,030	3,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000033112	LTE COND PIRACANJUBA SEMI DESN TP 395G 126336 126336 CB: 7898215152002 BaseSTAnt: 3.42	0402.99.00	060	5405	UN	1,000	4,990	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000033112	LTE COND PIRACANJUBA SEMI DESN TP 395G 126336 126336 CB: 7898215152002 BaseSTAnt: 3.42	0402.99.00	060	5405	UN	1,000	4,990	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000047785002	LTE TIROL UHT 1L, DESN T ROSCA, 189119 1207849 CB: 7896256603422 BaseSTAnt: 4,68 VirSTAnt: 0,11	0401.20.10	060	5405	UN	1,000	3,980	3,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000047785002	LTE TIROL UHT 1L, DESN T ROSCA, 189119 1207849 CB: 7896256603422 BaseSTAnt: 4,68 VirSTAnt: 0,11	0401.20.10	060	5405	UN	1,000	3,980	3,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000047785002	LTE TIROL UHT 1L, DESN T ROSCA, 189119 1207849 CB: 7896256603422 BaseSTAnt: 4,68 VirSTAnt: 0,11	0401.20.10	060	5405	UN	1,000	3,980	3,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000047785001	LTE TIROL UHT 1L, INTEG T ROSCA, 156672 1207830 CB: 7896256601848 BaseSTAnt: 55,92 VirSTAnt: 1,32	0401.20.10	060	5405	UN	12,000	3,980	47,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000048593009	MAC GALO SEMOLA 500G, PENA, 2839 0061705 CB: 7896022200572	1902.19.00	040	5102	UN	1,000	3,990	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000048593009	MAC GALO SEMOLA 500G, PENA, 2839 0061705 CB: 7896022200572	1902.19.00	040	5102	UN	1,000	3,990	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000118453	MILHO STELLA DORO CONSERVA ST UP 1,7KG 287582 4157 CB: 7898930141428	2005.80.00	000	5102	UN	1,000	21,900	21,90	21,90	4,27	0,00	19,50	0,00
1000341045	OLEO COCAMAR SOJA PET 900ML 8059 8059 CB: 7897001010014	1507.90.11	040	5102	UN	1,000	5,780	5,78	5,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1000041045	OLEO COCAMAR SOJA PET 900ML 8059 8059 CB: 7897001010014	1507.90.11	040	5102	UN	20,000	5,780	115,60	115,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1000041045	OLEO COCAMAR SOJA PET 900ML 8059 8059 CB: 7897001010014	1507.90.11	040	5102	UN	1,000	5,780	5,78	5,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1000126008	PAO MUFFATO LTE 400G 300009 162801 CB: 7898904874512	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	5,690	5,69	2,04	0,40	0,00	19,50	0,00
1000126008	PAO MUFFATO LTE 400G 300009 162801 CB: 7898904874512	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	5,690	5,69	2,04	0,40	0,00	19,50	0,00
1000126008	PAO MUFFATO LTE 400G 300009 162801 CB: 7898904874512	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	5,690	5,69	2,04	0,40	0,00	19,50	0,00
1000053223	PAO VISCONTI FORMA TRADICIONAL 400G 229086 229086 CB: 7891962051338	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	4,890	4,89	1,76	0,34	0,00	19,50	0,00
1000053223	PAO VISCONTI FORMA TRADICIONAL 400G 229086 229086 CB: 7891962051338	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	4,890	4,89	1,76	0,34	0,00	19,50	0,00
1000053223	PAO VISCONTI FORMA TRADICIONAL 400G 229086 229086 CB: 7891962051338	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	4,890	4,89	1,76	0,34	0,00	19,50	0,00
1000053223	PAO VISCONTI FORMA TRADICIONAL 400G 229086 229086 CB: 7891962051338	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	4,890	4,89	1,76	0,34	0,00	19,50	0,00
1000053223	PAO VISCONTI FORMA TRADICIONAL 400G 229086 229086 CB: 7891962051338	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	4,890	4,89	1,76	0,34	0,00	19,50	0,00
1000053223	PAO VISCONTI FORMA TRADICIONAL 400G 229086 229086 CB: 7891962051338	1905.90.10	020	5102	UN	1,000	4,890	4,89	1,76	0,34	0,00	19,50	0,00
1000131331	POTE DUP MICROOND 2L 1UN, TRANSP, 308148 9320 CB: 7898708931732	3924.10.00	000	5102	UN	1,000	9,900	9,90	9,90	1,93	0,00	19,50	0,00
1000120166	POTE SANREMO PLASTICO FEIRINHA UN 290019 SR10/38 CB: 7896359039944	3924.10.00	000	5102	UN	1,000	9,900	9,90	9,90	1,93	0,00	19,50	0,00

RECEBEMOS DE IRMAOS MUFFATO S.A - MAX FRANC BELT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 767,46 DESTINATÁRIO: IARA MARIA BESAGGIO LTDA. - RUA CONCORDIA, 1064 LAGOS DO IGUAÇU SAO JORGE D'OESTE-PR

NF-e

Nº. 000.137.112
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IRMAOS MUFFATO S.A - MAX FRANC BELT

Rua Guapore, 301
Presidente Kennedy - 85605-315
Francisco Beltrão - PR Fone/Fax: 4540095000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.137.112
Série 002
Folha 1/4



CHAVE DE ACESSO

4125 0876 4304 3801 0991 5500 2000 1371 1210 5486 4865

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250283912454 - 27/08/2025 17:30:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq.Terc.C/St Substituido / Venda Merc.Adq.Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089116284

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

76.430.438/0109-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IARA MARIA BESAGGIO LTDA.

CNPJ / CPF

10.809.818/0001-03

DATA DA EMISSÃO

27/08/2025

ENDEREÇO

RUA CONCORDIA, 1064

BAIRRO / DISTRITO

LAGOS DO IGUAÇU

CEP

85575-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

SAO JORGE D'OESTE

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9087461987

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

V. IMP. IMPORTAÇÃO

V. ICMS UF REMET.

V. FCP UF DEST.

V. TOTAL PRODUTOS

229,37

39,14

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

767,46

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL IPI

V. ICMS UF DEST.

V. TOT. TRIB.

V. TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

767,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

1- Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

146246

259,766

129,183

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000001000047785001	LTE TIROL UHT 1L, INTEG T ROSCA, . ST ret ant cfme Art 121 do Anexo IX do RICMSPR 60 Outras saídas Operação Tributável a Alíquota Zero Operação Tributável a Alíquota Zero	04012010	0/60	5405	UN	12,0000	5,4900	65,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001000047785001	LTE TIROL UHT 1L, INTEG T ROSCA, . ST ret ant cfme Art 121 do Anexo IX do RICMSPR 60 Outras saídas Operação Tributável a Alíquota Zero Operação Tributável a Alíquota Zero	04012010	0/60	5405	UN	1,0000	5,4900	5,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001000051582001	LTE FRIMESA SQU 1L, INTEG, . ST ret ant cfme Art 121 do Anexo IX do RICMSPR 60 Outras saídas Operação Tributável a Alíquota Zero Operação Tributável a Alíquota Zero	04011010	0/60	5405	UN	12,0000	4,3800	52,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001000039282	AGUA COCO MAIS COCO TP1L ST ret ant cfme Art 118, Anexo IX RICMSPR60 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	20098921	0/60	5405	UN	1,0000	5,3300	5,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001000039282	AGUA COCO MAIS COCO TP1L ST ret ant cfme Art 118, Anexo IX RICMSPR60 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	20098921	0/60	5405	UN	1,0000	5,3300	5,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001000039282	AGUA COCO MAIS COCO TP1L ST ret ant cfme Art 118, Anexo IX RICMSPR60 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	20098921	0/60	5405	UN	1,0000	5,3300	5,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001000039282	AGUA COCO MAIS COCO TP1L ST ret ant cfme Art 118, Anexo IX RICMSPR60 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	20098921	0/60	5405	UN	1,0000	5,3300	5,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Nosso pedido 0194358373 Revenda Nossa Fatura 9041927127 Valor aprox tributos Federal R 108,27 14,11, Estadual R 101,82 13,27, Total dos impostos R 210,09 27,37 Fonte IBPT Lei da Transparência 1274112 ST ret ant cfme Art 121 do Anexo IX do RICMSPR ST ret ant cfme Art 118, inciso III, do Anexo IX do RICMSPR ISENCAO CFE ITEM 21, ANEXO V RICMSPR Art 1 da Lei n 149782005 ALQ 18, CFE INCISO V, ART 17 RICMSPR ALQ 12, CFE INCISO II, ART 17 RICMSPR ST ret ant cfme Art 35 do Anexo IX do RICMSPR ST ret ant cfme Art 24 do Anexo IX do RICMSPR

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IRMAOS MUFFATO S.A - MAX FRANC BELT

Rua Guapore, 301
Presidente Kennedy - 85605-315
Francisco Beltrao - PR Fone/Fax: 4540095000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.137.112
Série 002
Folha 2/4



CHAVE DE ACESSO

4125 0876 4304 3801 0991 5500 2000 1371 1210 5486 4865

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq.Terc.C/St Substituído / Venda Merc.Adq.Terce

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250283912454 - 27/08/2025 17:30:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089116284

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

76.430.438/0109-91

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000001000039282	AGUA COCO MAIS COCO TPIL ST ret ant cfme Art 118, Anexo IX RICMSPR60 Outras saídas Operação Tributável com Aliquota Básica Operação Tributável com Aliquota Básica	20098921	0/60	5405	UN	1,0000	5,3300	5,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001000039282	AGUA COCO MAIS COCO TPIL ST ret ant cfme Art 118, Anexo IX RICMSPR60 Outras saídas Operação Tributável com Aliquota Básica Operação Tributável com Aliquota Básica	20098921	0/60	5405	UN	1,0000	5,3300	5,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001000039282	AGUA COCO MAIS COCO TPIL ST ret ant cfme Art 118, Anexo IX RICMSPR60 Outras saídas Operação Tributável com Aliquota Básica Operação Tributável com Aliquota Básica	20098921	0/60	5405	UN	1,0000	5,3300	5,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001000039282	AGUA COCO MAIS COCO TPIL ST ret ant cfme Art 118, Anexo IX RICMSPR60 Outras saídas Operação Tributável com Aliquota Básica Operação Tributável com Aliquota Básica	20098921	0/60	5405	UN	1,0000	5,3300	5,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001000048636001	CATCHUP SUAVIT 400G, PICANT, . ST ret ant cfme Art 118, Anexo IX RICMSPR60 Outras saídas Operação Tributável com Aliquota Básica Operação Tributável com Aliquota Básica	21032010	0/60	5405	UN	1,0000	2,7300	2,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001000048636001	CATCHUP SUAVIT 400G, PICANT, . ST ret ant cfme Art 118, Anexo IX RICMSPR60 Outras saídas Operação Tributável com Aliquota Básica Operação Tributável com Aliquota Básica	21032010	0/60	5405	UN	1,0000	2,7300	2,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001000127829	VINAGRE VINALIFE 750ML, ALCOOL, . ISENÇÃO CFE ITEM 21, ANEXO V RICMSPR Art 1º da Lei 40 Outras saídas Operação Tributável com Aliquota Básica Operação Tributável com Aliquota Básica	22090000	0/40	5102	UN	12,0000	1,1800	14,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001000034241	AZEITE GALLO TIPO UNICO VD 500ML ALQ 19, CFE INCISO V, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável a Aliquota Zero Operação Tributável a Aliquota Zero	15099090	1/00	5102	UN	1,0000	25,9300	25,93	0,00	25,93	5,06	0,00	19,50	
000000001000034241	AZEITE GALLO TIPO UNICO VD 500ML ALQ 19, CFE INCISO V, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável a Aliquota Zero Operação Tributável a Aliquota Zero	15099090	1/00	5102	UN	1,0000	25,9300	25,93	0,00	25,93	5,06	0,00	19,50	
000001000117360002	BISC SAGRA GLUB RECH 100G, CHOC, . ALQ 12, CFE INCISO II, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável com Aliquota Básica Operação Tributável com Aliquota Básica	19053100	0/00	5102	UN	6,0000	1,1800	7,08	0,00	7,08	0,85	0,00	12,00	
000000001000127829	VINAGRE VINALIFE 750ML, ALCOOL, . ISENÇÃO CFE ITEM 21, ANEXO V RICMSPR Art 1º da Lei 40 Outras saídas Operação Tributável com Aliquota Básica Operação Tributável com Aliquota Básica	22090000	0/40	5102	UN	6,0000	1,1800	7,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001000048028001	AMAC DOWNY CONC 1,5L, BRISA VERA0, . ALQ 19, CFE INCISO V, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável com Aliquota Básica Operação Tributável com Aliquota Básica	38099190	5/00	5102	UN	1,0000	28,9900	28,99	0,00	28,99	5,65	0,00	19,50	
000000001000106831	AMAC DOWNY CONC 500ML, BRISA INTENSA, . ALQ 19, CFE INCISO V, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável com Aliquota Básica Operação Tributável com Aliquota Básica	38099190	5/00	5102	UN	1,0000	9,9900	9,99	0,00	9,99	1,95	0,00	19,50	
000001000048030002	AMAC DOWNY CONC 500ML, FRESC PRIMAV, . ALQ 19, CFE INCISO V, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável com Aliquota Básica Operação Tributável com Aliquota Básica	38099190	0/00	5102	UN	1,0000	9,9900	9,99	0,00	9,99	1,95	0,00	19,50	
000000001000138100	AMAC DOWNY CONC 500ML, ALFAZ, . ALQ 19, CFE INCISO V, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável com Aliquota Básica Operação Tributável com Aliquota Básica	38099190	5/00	5102	UN	1,0000	9,9900	9,99	0,00	9,99	1,95	0,00	19,50	

Impresso em 27/08/2025 as 17:31:01

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IRMAOS MUFFATO S.A - MAX FRANC BELT

Rua Guapore, 301
Presidente Kennedy - 85605-315
Francisco Beltrao - PR Fone/Fax: 4540095000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.137.112
Série 002
Folha 3/4



CHAVE DE ACESSO

4125 0876 4304 3801 0991 5500 2000 1371 1210 5486 4865

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq.Terc.C/St Substituído / Venda Merc.Adq.Terce

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250283912454 - 27/08/2025 17:30:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089116284

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

76.430.438/0109-91

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000100065631	BOMBOM LACTA FAVORITOS 250,6G ST ret ant cfme Art 118, Anexo IX RICMSPR60 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	18069000	5/60	5405	UN	3,0000	11,9900	35,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001000050841002	MAC JOIA SEMOLA 500G, PARAFUSO, . ISENÇÃO CFE ITEM 21, ANEXO V RICMSPR Art 1º da Lei 40 Outras saídas Operação Tributável a Alíquota Zero Operação Tributável a Alíquota Zero	19021900	0/40	5102	UN	12,0000	2,2800	27,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001000050841002	MAC JOIA SEMOLA 500G, PARAFUSO, . ISENÇÃO CFE ITEM 21, ANEXO V RICMSPR Art 1º da Lei 40 Outras saídas Operação Tributável a Alíquota Zero Operação Tributável a Alíquota Zero	19021900	0/40	5102	UN	2,0000	2,2800	4,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001000032012	FAR MAND DEUSA BIJU NAT PCT 500G ISENÇÃO CFE ITEM 21, ANEXO V RICMSPR Art 1º da Lei 40 Outras saídas Operação Tributável a Alíquota Zero Operação Tributável a Alíquota Zero	11062000	0/40	5102	UN	1,0000	5,6900	5,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001000032012	FAR MAND DEUSA BIJU NAT PCT 500G ISENÇÃO CFE ITEM 21, ANEXO V RICMSPR Art 1º da Lei 40 Outras saídas Operação Tributável a Alíquota Zero Operação Tributável a Alíquota Zero	11062000	0/40	5102	UN	1,0000	5,6900	5,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001000121225	FAROFA MAND MONSIL PRONTA 250G ALQ 19, CFE INCISO V, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	19019090	0/00	5102	UN	3,0000	1,8800	5,64	0,00	5,64	1,10	0,00	19,50	
000001000050151001	WAFER BAUDUCCO, CHOC 140G, . ALQ 12, CFE INCISO II, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	19053200	0/00	5102	UN	6,0000	2,4900	14,94	0,00	14,94	1,79	0,00	12,00	
000001000050151002	WAFER BAUDUCCO, TRIP CHOC 140G, . ALQ 12, CFE INCISO II, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	19053200	0/00	5102	UN	6,0000	2,4900	14,94	0,00	14,94	1,79	0,00	12,00	
000001000057461001	COOK BAUDUCCO 100G, CHOCOLATE, . ALQ 12, CFE INCISO II, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	19053100	0/00	5102	UN	6,0000	3,4900	20,94	0,00	20,94	2,51	0,00	12,00	
000001000075853003	BISC MY BIT 350G, AGUA/SAL, . ALQ 12, CFE INCISO II, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	19053100	0/00	5102	UN	1,0000	3,9800	3,98	0,00	3,98	0,48	0,00	12,00	
000001000075853004	BISC MY BIT 350G, CREAM CRACKER, . ALQ 12, CFE INCISO II, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	19053100	0/00	5102	UN	1,0000	3,9800	3,98	0,00	3,98	0,48	0,00	12,00	
000000001000032012	FAR MAND DEUSA BIJU NAT PCT 500G ISENÇÃO CFE ITEM 21, ANEXO V RICMSPR Art 1º da Lei 40 Outras saídas Operação Tributável a Alíquota Zero Operação Tributável a Alíquota Zero	11062000	0/40	5102	UN	1,0000	5,6900	5,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000001000131314	WAFER MINUETO 81G, CHOC, . ALQ 12, CFE INCISO II, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	19053200	0/00	5102	UN	6,0000	1,4500	8,70	0,00	8,70	1,04	0,00	12,00	
000000001000041320	CEREJA TOZZI EM CALDA 90G ALQ 19, CFE INCISO V, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	20086010	0/00	5102	UN	1,0000	11,9900	11,99	0,00	11,99	2,34	0,00	19,50	
000000001000068720	SABAO PO OMO LAVAG PERF CX 400GR ALQ 19, CFE INCISO V, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	34025000	0/00	5102	UN	2,0000	6,5900	13,18	0,00	13,18	2,57	0,00	19,50	

Impresso em 27/08/2025 as 17:31:01

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IRMAOS MUFFATO S.A - MAX FRANC BELT

Rua Guapore, 301
Presidente Kennedy - 85605-315
Francisco Beltrão - PR Fone/Fax: 4540095000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.137.112
Série 002
Folha 4/4



CHAVE DE ACESSO

4125 0876 4304 3801 0991 5500 2000 1371 1210 5486 4865

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq.Terc.C/St Substituído / Venda Merc.Adq.Terce

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250283912454 - 27/08/2025 17:30:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089116284

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

76.430.438/0109-91

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000001000068720	SABAO PO OMO LAVAG PERF CX 400GR ALQ 19, CFE INCISO V, ART 17 RICMSPR 00 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	34025000	0/00	5102	UN	2,0000	6,5900	13,18	0,00	13,18	2,57	0,00	19,50	
000000001000132148	SAL SOUTO CAMPEAO IODADO PCT 1KG ISENÇÃO CFE ITEM 21, ANEXO V RICMSPR Art 1º da Lei 40 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	25010020	0/40	5102	UN	1,0000	1,2800	1,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000000001000041045	OLEO COCAMAR SOJA PET 900ML ISENÇÃO CFE ITEM 21, ANEXO V RICMSPR Art 1º da Lei 40 Outras saídas Operação Tributável a Alíquota Zero Operação Tributável a Alíquota Zero	15079011	0/40	5102	UN	1,0000	6,3500	6,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000000001000040804	VODKA SMIRNOFF ICE ORIGINAL GF 275ML ST ret ant cfme Art 35 do Anexo IX do RICMSPR 60 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	22060090	0/60	5405	UN	6,0000	7,1400	42,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000000001000132148	SAL SOUTO CAMPEAO IODADO PCT 1KG ISENÇÃO CFE ITEM 21, ANEXO V RICMSPR Art 1º da Lei 40 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	25010020	0/40	5102	UN	11,0000	1,2800	14,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000000001000041045	OLEO COCAMAR SOJA PET 900ML ISENÇÃO CFE ITEM 21, ANEXO V RICMSPR Art 1º da Lei 40 Outras saídas Operação Tributável a Alíquota Zero Operação Tributável a Alíquota Zero	15079011	0/40	5102	UN	20,0000	6,3500	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000001000050809003	REFRIG PEPSI 2L, COLA, . ST ret ant cfme Art 24 do Anexo IX do RICMSPR 60 Outras saídas Operação Tributável a Alíquota Zero Operação Tributável a Alíquota Zero	22021000	0/60	5405	UN	1,0000	4,9300	4,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000001000050809003	REFRIG PEPSI 2L, COLA, . ST ret ant cfme Art 24 do Anexo IX do RICMSPR 60 Outras saídas Operação Tributável a Alíquota Zero Operação Tributável a Alíquota Zero	22021000	0/60	5405	UN	1,0000	4,9300	4,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000001000050809003	REFRIG PEPSI 2L, COLA, . ST ret ant cfme Art 24 do Anexo IX do RICMSPR 60 Outras saídas Operação Tributável a Alíquota Zero Operação Tributável a Alíquota Zero	22021000	0/60	5405	UN	1,0000	4,9300	4,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000001000050809003	REFRIG PEPSI 2L, COLA, . ST ret ant cfme Art 24 do Anexo IX do RICMSPR 60 Outras saídas Operação Tributável a Alíquota Zero Operação Tributável a Alíquota Zero	22021000	0/60	5405	UN	1,0000	4,9300	4,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000000001000064360	ACUCAR GLOBO CRISTAL PCT 5KG ISENÇÃO CFE ITEM 21, ANEXO V RICMSPR Art 1º da Lei 40 Outras saídas Operação Tributável a Alíquota Zero Operação Tributável a Alíquota Zero	17019900	0/40	5102	UN	3,0000	14,4900	43,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
000000001000132148	SAL SOUTO CAMPEAO IODADO PCT 1KG ISENÇÃO CFE ITEM 21, ANEXO V RICMSPR Art 1º da Lei 40 Outras saídas Operação Tributável com Alíquota Básica Básica Operação Tributável com Alíquota Básica	25010020	0/40	5102	UN	4,0000	1,2800	5,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Impresso em 27/08/2025 as 17:31:01



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico nº 282/2025.

Interessado: IARA MARIA BASEGGIO LTDA.

Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro ARP nº 17/2025 – Itens 10 e 12.

I. DA BREVE SÍNTESE DOS FATOS.

Trata-se de requerimento da empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ nº 10.809.818/0001-03**, pleiteando a concessão de Reequilíbrio econômico-financeiro referente aos seguintes itens da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, oriundo do Pregão nº 15/2025:

- **Item 10 – Leite integral longa vida (UHT) 1lt – Marca Tirol;**
- **Item 12 – Óleo vegetal (Soja) 900ml – Marca Cocamar.**

O Requerente pugna pela concessão de reequilíbrio-econômico financeiro visando reestabelecer o equilíbrio inicial do contrato referente aos itens mencionados, alegando ter havido aumento significativo no valor de custo do item, de modo que o valor cotado à época da licitação não mais supre os custos e insumos do contrato.

Juntou notas fiscais de 23/05/2025 (nº 000125783), 27/08/2025 (nº 000.137.112) e 10/09/2025 (nº 00013891), comprovando a diferença do preço de custo dos itens nas respectivas datas.

É o breve e necessário relato, passa-se a análise jurídica.

II. DO PARECER.

Inicialmente, convém destacar que dentre os princípios que regem o sistema brasileiro de licitações, possui lugar de destaque o *princípio do equilíbrio econômico-financeiro contratual*, o qual, em apertada síntese, consiste no dever de manter as condições efetivas da proposta do contrato realizado pelo processo de licitação pública.

Tal princípio possui natureza constitucional, eis que está disposto expressamente no Art. 37, inciso XXI da Magna Carta, *in verbis*:

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Art. 37. [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato não passou despercebido pelo legislador na nova lei de licitações (Lei nº 14.133/21), que em seu Art. 124, inciso II, alínea "d", previu a possibilidade de o contrato administrativo ser alterado por acordo entre as partes para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo entre as partes:

[..]

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Para melhor compreender do que se trata o equilíbrio econômico-financeiro, convém destacar a lição do ilustre jurista Celso Antônio Bandeira de Mello:

"Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe correspondera. A equação econômico-financeira é intangível."
(in Curso de direito administrativo, 8ª ed., pág. 393).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

No mesmo sentido, há tempos já lecionava Hely Lopes Meireles acerca da importância do equilíbrio econômico-financeiro no contrato:

“não se pode deixar de reconhecer a necessidade do equilíbrio financeiro e da reciprocidade e equivalência nos direitos e obrigações das partes, devendo-se compensar a supremacia da Administração com as vantagens econômicas estabelecidas no contrato em favor do particular contratado.” (in Licitação e Contrato Administrativo, ed. RT, 4ª ed., São Paulo, 1979, p. 202).

O princípio do equilíbrio econômico-financeiro também tem sua importância reconhecida na doutrina administrativista contemporânea, conforme se observa dos ensinamentos de Marçal Justen Filho, que destaca a importância do instituto para própria administração:

“A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: 2018).

Joel de Menezes Niebuhr discorre sobre o dever da Administração Pública em manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. [...] A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, [...]” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Essa relação que se estabelece entre as partes contratantes pode ser abalada por dois tipos de **álea** (possibilidade de prejuízo ao lado da probabilidade de lucro), quais sejam, a **ordinária** e a **extraordinária**.

A álea **ordinária**, também denominada empresarial, consiste no *“risco relativo à possível ocorrência de um evento futuro desfavorável, mas previsível ou suportável, por ser usual no negócio efetivado”*. (Diniz, Maria Helena. Dicionário jurídico. São Paulo: Saraiva, 1998, p. 157).

Exatamente por ser previsível ou suportável é considerado risco inerente ao negócio, não merecendo nenhum pedido de alteração contratual, pois cabe ao empresário adotar medidas para gerenciar eventuais atividades deficitárias. Contudo, nada impede que a lei ou o contrato contemple a possibilidade de recomposição dessas ocorrências. No caso de estar prevista, a efetivação do reajuste será mera execução de condição pactuada, e não alteração

Já a álea **extraordinária** pode ser entendida como o *“risco futuro imprevisível que, pela sua extemporaneidade, impossibilidade de previsão e onerosidade excessiva a um dos contratantes, desafie todos os cálculos feitos no instante da celebração contratual”* (Diniz, Maria Helena. Dicionário jurídico. São Paulo: Saraiva, 1998, p. 158), por essa razão autoriza a revisão contratual, judicial ou administrativa, a fim de restaurar o seu equilíbrio original.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21) prevê a possibilidade de readequar a equação econômico-financeira nas hipóteses de álea ordinária e extraordinária. A primeira é efetuada por intermédio do reajustamento e da repactuação de preços, previstos nos incisos I e II do §8º do Art. 25. A segunda é realizada via reequilíbrio econômico-financeiro insculpida no Art. 124, inciso I, alínea “d”.

Quanto ao lapso temporal mínimo de vigência do contrato para fins de aplicabilidade do instituto da revisão contratual, o Tribunal de Contas da União fixou entendimento de que pode ocorrer a **qualquer tempo**, visto que decorre de fatos imprevisíveis, fatos previsíveis com resultados incalculáveis ou ainda de caso fortuito/força maior:

“[...] O reequilíbrio econômico-financeiro pode se dar a qualquer tempo; conseqüentemente não há que se falar em periodicidade mínima para o seu reconhecimento e respectiva concessão. Com

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

efeito, se decorre de eventos supervenientes imprevisíveis na ocorrência e (ou) nos efeitos, não faria sentido determinar tempo certo para a sua concessão. Na mesma linha de raciocínio, não pede previsão em edital ou contrato, visto que encontra respaldo na lei e na própria Constituição Federal, sendo devida desde que presentes os pressupostos. [...]” (Acórdão nº 1.563/2004 – Plenário).

Nesse mesmo sentido, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes ensina que “enquanto o reajuste e a repactuação têm prazo certo para ocorrer e periodicidade pré-definida, **o reequilíbrio pode se dar a qualquer tempo [...]**” (Comentando as licitações públicas - Série: grandes nomes. Rio de Janeiro: Temis e Idéias, 2002, p. 185) – Grifamos.

A Advocacia Geral da União – AGU, através da Orientação Normativa nº 22, de 01/04/2009, se posicionou no mesmo sentido:

O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PODE SER CONCEDIDO A QUALQUER TEMPO, INDEPENDENTEMENTE DE PREVISÃO CONTRATUAL, DESDE QUE VERIFICADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS ELENCADAS NA LETRA “D” DO INC. II DO ART. 65, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. (AGU - Orientação Normativa nº 22, de 01/04/2009).

Portanto, da análise da legislação, jurisprudência e da melhor doutrina no que concerne ao *princípio do equilíbrio econômico-financeiro*, nota-se que é perfeitamente possível a alteração do contrato administrativo em razão do aumento imprevisível do preço do objeto contratado, através do reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, que pode se dar a qualquer tempo.

Diante disso, percebe-se que para celebração de aditivo que vise a readequação econômica contratual, a Administração deve verificar a presença dos mínimos requisitos necessários à revisão do contrato, quais sejam: o fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis e o prejuízo financeiro que resulte em grave desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

No caso em tela, a empresa Requerente alega ser inviável a manutenção do preço contratado referente aos itens “Item 10 – Leite integral longa vida (UHT) 1lt – Marca Tirol; Item 12 – Óleo vegetal (Soja) 900ml – Marca Cocamar”, da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, eis que o valor de tais itens sofreu aumento considerável.

Jean de Souza Silva

Advogado

OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Pois bem, da análise das notas fiscais apresentadas pela empresa Requerente, observa-se que restou demonstrado o aumento significativo no preço de custo dos itens. Observa-se, portanto, que de fato a margem de lucro auferida pela empresa Requerente no início do contrato diminui drasticamente. A bem da verdade, o preço atualmente pago pela fornecedora é superior ao preço registrado na ARP nº 17/2025, ou seja, ao realizar a venda de tal produto para este Município, a empresa fornecedora o faz com um significativo prejuízo, se levarmos em conta que o custo da contratada engloba outras tantas despesas inerentes à atividade comercial, tais como tributos, transporte, armazenamento, colaboradores, etc.

Nesta inteligência, analisando o caso com a razoabilidade exigida pela Lei nº 14.133/2021, aliada aos elementos probatórios acostados ao pedido (notas fiscais), é possível concluir o aumento tão elevado no preço de custo do produto, constituiu-se, no entender desta Procuradoria Jurídica, como hipótese de **álea extraordinária**, pois não poderia ser previsto pela fornecedora no momento da assinatura da ARP.

Portanto, tem-se configurado o fato imprevisível posterior à formalização da Ata de Registro de Preços, visto que se trata de majoração de custos superior ao que poderia ser normalmente previsto pelo fornecedor, caracterizando **álea extraordinária** e extracontratual.

Outrossim, resta demonstrada a excessiva onerosidade decorrente do fato imprevisível supramencionado, visto que a comprovação do prejuízo econômico-financeiro se encontra suficiente pela apresentação das notas fiscais anexadas ao requerimento, as quais demonstram a elevação do preço de compra do item.

Entretanto, a possibilidade de revisão contratual para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro não afasta o dever de observância ao Princípio da Legalidade, da Moralidade e da Eficiência, sobretudo no que se refere à aplicação eficiente dos recursos públicos, **de modo que o preço dos itens devem ser reequilibrados somente no valor necessário para reestabelecer o equilíbrio inicial do contrato**, o que no entender desta Procuradoria, na falta de um conceito mais objetivo previsto legalmente, pode ser entendido como o reestabelecimento da margem de lucro inicial do contrato.

Neste diapasão, **o referido cálculo deve ser elaborado pela Divisão de Contabilidade tomando como base nos preços constantes nas notas fiscais apresentadas.**

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

III. DA CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, este Órgão Jurídico opina pela **viabilidade e legalidade** do deferimento parcial do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, procedendo-se a alteração do preço dos itens ***“Item 10 – Leite integral longa vida (UHT) 1lt – Marca Tirol; Item 12 – Óleo vegetal (Soja) 900ml – Marca Cocamar”***, da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, firmada entre IARA MARIA BASEGGIO LTDA e este Município de São Jorge d'Oeste - PR, **para o valor a ser calculado pela Divisão de Contabilidade**, uma vez que preenchidos os requisitos de configuração da álea extraordinária e extracontratual e onerosidade excessiva da execução, justificando o reequilíbrio econômico-financeiro da avença, conforme os ditames do Art. 37, XXI da Constituição Federal e Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. S.M.J.

São Jorge D' Oeste - PR, 24 de setembro de 2025.

Jean de Souza Silva

Advogado

OAB/PR 101.860

JEAN DE SOUZA SILVA

Procurador Municipal

Matrícula nº 29567056 | OAB/PR nº 101.860

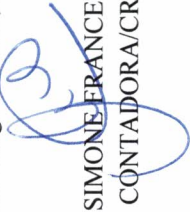
Análise de reajuste de preços Iara Maria Baseggio LTDA

Ata de registro de preços nº 17/2025

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	10	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA (UHT) - 1LT	R\$ 3,98	R\$ 4,00	0,50%	R\$ 5,49	R\$ 5,52
1	12	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL (SOJA) - 900ML.	R\$ 5,78	R\$ 6,00	3,81%	R\$ 7,75	R\$ 8,04

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
	125.783
	138.917
	137.112
	23.05.2025
	10.09.2025

São Jorge D'Oeste, 02 de Outubro de 2025



SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2025.

Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, parte integrante do Pregão nº 15/2025, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa IARA MARIA BASEGGIO LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, com sede na RUA RUDOLFO RESER, 1064 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: SAO BENTO DOS LAGOS DO IGUACU, São Jorge D'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 10.809.818/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, **IARA MARIA BASEGGIO**, portador(a) do CPF: 349.461.952-20, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Pregão nº 15/2025, tem, entre si, ajustado **1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025**, cujo objeto é: **Registro de Preços, visando à futura e/ou eventual aquisição de itens para composição de cesta básica, nos termos das Leis Municipais: Nº 632/2013, Nº 785/2017, e Nº 970/2021 para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, bem como para atender as demandas das demais secretarias municipais do Município de São Jorge D'Oeste/PR., que se regeza pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;

LOTE 1 – ITEM 10: LEITE INTEGRAL LONGA VIDA: de R\$ 4,00 (quatro reais), para R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos).

LOTE 1 – ITEM 12: ÓLEO VEGETAL: de R\$ 6,00 (seis reais), para R\$ 8,04 (oito reais e quatro centavos).

PARAGRAFO UNICO – o total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 10.032,76 (Dez mil e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada Art. 37, XXI da Constituição Federal e Art. 124, inciso II, “d” da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, art. 35.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 02/10/2025.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



IARA MARIA BASEGGIO LTDA
IARA MARIA BASEGGIO
CPF Nº. 349.461.952-20

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025
 Comprasnet nº 90072/2025.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2025, na plataforma <https://www.comprasnet.gov.br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRazo
1	Município de Salto do Lontra	1	R\$ 420.666,67	180 dias
2	Caminhão Coletor Compactador de Lixo	1	R\$ 846.666,67	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Salto do Lontra e na plataforma <https://www.comprasnet.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregeiro, por meio da plataforma.

Salto do Lontra/PR, 02 de outubro de 2025.
 Fernando Alberto Cadore
 Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 72/2025

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNecedor	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	1	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em rede de coleta com fornecimento de material e mão de obra	CYBER INFORMATICA LTDA	SV	550,0	76,77	42.079,50
1	2	Cabo de Rede Lan 10m - Cat5e	CYBER INFORMATICA LTDA	NEXT MDO 24K05	2.000,0	2,39	1.198,00
1	3	Cabo de Rede Lan 10m UTP Cat5e - 100% Cabo sem estribo	CYBER INFORMATICA LTDA	NEXT CAT5 CM5	1.000,0	3,10	1.100,00
1	4	Cabo de Rede Lan 10m UTP Cat5e - 100% Cabo sem estribo	CYBER INFORMATICA LTDA	NEXT CAT5 CM5	1.000,0	1,20	1.200,00
1	5	Conector RJ45 patch	CYBER INFORMATICA LTDA	INTERLEAS	500,0	2,35	1.175,00
1	6	Conector RJ45 Cat5	CYBER INFORMATICA LTDA	INTERLEAS	200,0	2,71	542,00

Totalizando por fornecedor:	
FORNecedor	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
CYBER INFORMATICA LTDA	R\$ 25.250,50

Salto do Lontra, 02 de outubro de 2025
 Fernando Alberto Cadore
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2025

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em rede de coleta com fornecimento de material e mão de obra
CONTRATANTE:	CYBER INFORMATICA LTDA
CNPJ:	07.766.380/0001-03
VALOR:	R\$ 25.250,50
VIGÊNCIA:	02/10/2025
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 02 de outubro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
 FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2025
 (Inexigibilidade Nº 043/2025 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A

OBJETO: Contratação da empresa EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33, para assinatura anual do Jornal de Beltrão, atendendo as necessidades dos Departamentos Locais.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 01 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 02 de outubro de 2025.
 Jander Luiz Loss
 Prefeito

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 030/2025

Objeto: Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 11.596.056/0001-77, localizada a R. Antonina, nº 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP: 85.601-580, Francisco Beltrão/PR, para a prestação do serviço da 1ª a 10ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças, para cada um dos veículos HYUNDAI HB20, de placas: TB09J18 e TB09J21, lotados junto a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Administração, Contabilidade e Finanças, respectivamente, e para a prestação do serviço da 6ª a 10ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças, para cada um dos veículos HYUNDAI HB20, de placas: TBG4H18, TBG4H20, TBG4H21, TBG4H22 e TBG4H24 lotados junto a frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de Licitação em epígrafe:

O valor total será de R\$ 116.168,35 (cento e dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 02/10/2025
 GELSON COELHO DO ROSÁRIO
 PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025 – Processo Nº 222/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para ações de controle vetorial, em atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária em saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – TANKAVEL LTDA - CNPJ 47.326.875/0001-41. Item: 01 – R\$ 69,18. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 276,72 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

2 – 47.105.976 ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO - CNPJ 47.105.976/0001-92. Itens: 02 – R\$ 39,95; 04 – R\$ 1,50; 06 – R\$ 5,50. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.899,75 (um mil, oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

3 – TENCOS SOLUCOES TECNICAS LTDA - CNPJ 60.734.271/0001-00. Item: 03 – R\$ 2.999,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.999,99 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

4 – Item fracassado: 05.

São Jorge D'Oeste-PR, 02 de outubro de 2025.
 GELSON COELHO DO ROSÁRIO
 PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 14/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGOLLO LTDA - CNPJ nº 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 – ITEM 09: CARNE BOVINA EM PEDACOS (IN NATURA) - KG: de R\$ 19,80 (dezenove reais e noventa centavos), para R\$ 27,84 (vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). LOTE 1 – ITEM 10: CARNE BOVINA EM PEDACOS (IN NATURA) - KG: de R\$ 19,80 (dezenove reais e noventa centavos), para R\$ 27,84 (vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). LOTE 1 – ITEM 11: CARNE BOVINA MOIDA - KG: de R\$ 20,00 (vinte reais), para R\$ 26,53 (vinte e seis reais e cinquenta e três centavos). LOTE 1 – ITEM 12: CARNE BOVINA MOIDA - KG: de R\$ 20,00 (vinte reais), para R\$ 26,53 (vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).
Prazo de vigência:	18/06/2026
Prazo de execução:	18/06/2026
Data assinatura:	02/10/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 16/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGOLLO LTDA - CNPJ nº 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 – ITEM 10: LETITE INTEGRAL LONGA VIDA: de R\$ 4,00 (quatro reais), para R\$ 5,82 (cinco reais e cinquenta e dois centavos). LOTE 1 – ITEM 12: OLÉO VEGETAL: de R\$ 6,00 (seis reais), para R\$ 8,04 (oito reais e quatro centavos).
Prazo de vigência:	11/06/2026
Prazo de execução:	11/06/2026
Data assinatura:	02/10/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nº Processo: 27/2025
 b) Nº Licitação: 294/2025 - IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
 d) Data de Homologação: 02/10/2025
 e) Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de cadeiras de rodas, materiais auxiliares de locomoção, órteses, próteses não cirúrgicas e produtos ortopédicos em geral.

Fornecedor(s) Vencedor(es):	
OMIEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Total fornecedor: R\$ 41.601,70
02 - Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	Total geral: R\$ 41.601,70
Descrição da Despesa:	Orçamento
Assinatura do(a) Presidente da Comissão	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

VILMAR SCHMOLLER
 Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 2 DE OUTUBRO DE 2025
Súmula: Consolida e altera a Resolução 19/2024, que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento e o Termo de Credenciamento, respectivamente, e dá outras providências.

A Inteira encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.pr.gov.br/> e <https://publicacoesmunicipais.com.br/atos/conims>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 234/2025

Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a inexigibilidade Nº 234/2025, para o Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de cadeiras de rodas, materiais auxiliares de locomoção, órteses, próteses não cirúrgicas e produtos ortopédicos em geral.

Valor Global: 41.601,70
 Datação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00
 Fone: 076
 Data: 02/10/2025

VILMAR SCHMOLLER
 Presidente

Prefeitura Municipal de Renascença

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025

No Termo de Homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 024/2025, de 29 de setembro de 2025, RETIFICA-SE o seguinte:

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Demais informações permanecem inalteradas.

Renascença – PR, 02 de outubro de 2025.
 FÁBIELI MANFREDI
 Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2023

(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 095/2022 – PMR)

CONTRATANTE: Município de Renascença
 CONTRATADA: Limpeza e Conservação Pema Ltda

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual para mais 12 meses.

DO REAJUSTE: O valor será reajustado de acordo com índice do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulados nos últimos 12 meses, ou seja, em 5,05%.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (MENSAL)	VALOR UNIT (MENSAL) REAJUSTADO
01	12	MPS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS. (60 toneladas mensais)	R\$ 35.242,65	R\$ 37.012,40.
02	12	MPS	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECYCLED. (30 toneladas mensais)	R\$ 17.621,33	R\$ 18.511,30.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Renascença, 02 de outubro de 2025.
 Fabieli Manfredi
 Prefeita Municipal

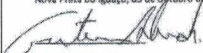
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Prata do Iguaçu, com sede em Nova Prata do Iguaçu, na Rua Pedro Gomes da Silva, nº 171, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Cristovam Almeida, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19:00 horas, do dia 04 DE NOVENO DE 2025, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025.
- 2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2023/2025, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Nova Prata do Iguaçu, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto próprio da Apae de Nova Prata do Iguaçu para mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028.
- 4 - Outros (se houver) A realização das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 30 (trinta) dias antes da eleição, que se realizará dentro as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, Inciso I, do Estatuto próprio da Apae). Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, originários de, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estatuem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e, tarem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apasiano. (Art. 58, inciso II, da nova Estatuto próprio das Apaes). É vedada a participação de fundadores da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (Art. 58, inciso VI, do novo Estatuto próprio das Apaes).

A Assembleia Geral assinala-se já em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (Art.24, §2º, do novo Estatuto próprio das Apaes).

Nova Prata do Iguaçu, 03 de outubro de 2025.


 Cristovam Almeida
 Presidente da APAE

São Jorge D'Oeste-PR, 02 de outubro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Gilson Osnir Gross

Código Identificador:F687EDEC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ATA 17/2025**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 15/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos; LOTE 1 - ITEM 10: LEITE INEGRAL LONGA VIDA: de R\$ 4,00 (quatro reais), para R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos). LOTE 1 - ITEM 12: ÓLEO VEGETAL: de R\$ 6,00 (seis reais), para R\$ 8,04 (oito reais e quatro centavos).
Prazo de vigência	11/06/2026
Prazo de execução	11/06/2026
Data assinatura	02/10/2025

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:5AD484CB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ATA 25/2025**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 14/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos; LOTE 1 - ITEM 09: CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (IN NATURA) - KG: de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), para R\$ 27,84 (vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). LOTE 1 - ITEM 10: CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (IN NATURA) - KG: de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), para R\$ 27,84 (vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). LOTE 1 - ITEM 11: CARNE BOVINA MOIDA - KG: de R\$ 20,00 (vinte reais), para R\$ 26,53 (vinte e seis reais e cinquenta e três centavos). LOTE 1 - ITEM 12: CARNE BOVINA MOIDA - KG: de R\$ 20,00 (vinte reais), para R\$ 26,53 (vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).
Prazo de vigência	18/06/2026
Prazo de execução	18/06/2026
Data assinatura	02/10/2025

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:BEAB15D4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 116 A 122/2025**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2025**

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para uso e aplicação nos espaços públicos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº.46/2025., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
116/2025	CALL DISTRIBUIDORA LTDA	44.570.780/0001-80	95.000,00
117/2025	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	200.008,70
118/2025	IARA MARIA BASEGGIO LTDA	10.809.818/0001-03	46.515,00
119/2025	IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	54.186.728/0001-89	23.803,00
120/2025	INOVE LICITACOES LTDA	23.567.504/0001-93	2.880,00
121/2025	ROSTECA COMERCIO DE	05.621.193/0001-11	46.471,50

	APARELHOS ELETRONICOS LTDA		
122/2025	SIPROLIMP - Simionato Produtos de Limpeza LTDA	05.340.608/0001-89	61.744,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 01/10/2025 -

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito.

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:FB6CAA18

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA 30/2025**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 030/2025

Objeto:

Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: SANTA FE COMERCIO DE VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 11.596.056/0001-77, localizada a R. Antonina, nº 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida - CEP: 85.601-580, Francisco Beltrão/PR, para a prestação do serviço da 1ª a 10ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças, para cada um dos veículos HYUNDAI HB20, de placas: TBO9J18 e TBO9J21, lotados junto a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Administração, Contabilidade e Finanças, respectivamente, e para a prestação do serviço da 6ª a 10ª revisão, conforme Termo de Garantia, com fornecimento de peças, para cada um dos veículos HYUNDAI HB20, de placas: TBG4H18, TBG4H20, TBG4H21, TBG4H22 e TBG4H24 lotados junto a frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 116.168,35 (cento e dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste - Pr, 02/10/2025

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:11DA5821

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4773 EXONERA RONALDO ROQUE POYER**DECRETO Nº 4773/2025**

Exonera o Sr. Ronaldo Roque Poyer, do cargo de Conselheiro Tutelar.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Sr. **RONALDO ROQUE POYER**, portador do CPF nº. 588.676.789-49, do cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.